



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R9

OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

A 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando o Documento SPP38/5 sobre o Observatório de Recursos Humanos em Saúde;

Considerando a Resolução CE128.R3 sobre o Desenvolvimento e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos no Setor da Saúde (2001); e

Reconhecendo a função central dos recursos humanos no desenvolvimento de sistemas e políticas de saúde equitativos, e entendendo a importância de mecanismos participativos, comprovados por evidência científica, para a formulação de políticas e planos de recursos humanos efetivos e sustentáveis,

RESOLVE:

Recomendar que o Conselho Diretor adote uma resolução, conforme os termos seguintes:

O 45º CONSELHO DIRETOR,

Considerando o Documento CD45/ sobre o Observatório de Recursos Humanos em Saúde, bem como a Resolução CE128.R3 sobre o Desenvolvimento e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos no Setor da Saúde (2001); e

Reconhecendo a importância do desenvolvimento de políticas e planos de recursos humanos efetivos para alcançar acesso universal a serviços de saúde de qualidade e alcançar atendimento às necessidades de prioritárias de saúde de nossas populações,

./..

RESOLVE:

1. Solicitar aos Estados Membros que:
 - (a) Abordem os problemas persistentes e emergentes relacionados com a disponibilidade, composição, distribuição e desempenho dos recursos humanos em saúde, os quais constituem grandes obstáculos à meta de acesso universal, com equidade, a serviços de saúde de qualidade;
 - (b) Liderem de modo efetivo o estabelecimento de uma agenda nacional para o desenvolvimento de recursos humanos e promovam a participação ativa dos interessados diretos em todas as fases do processo de formulação de políticas;
 - (c) Invistam no desenvolvimento de recursos humanos para apoiar a estratégia de atenção primária à saúde e a execução das funções essenciais de saúde pública, como uma contribuição crítica para alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas;
 - (d) Intensifiquem sua participação no Observatório de Recursos Humanos em Saúde, como estratégia apropriada para definir prioridades e formular políticas sustentáveis.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) Intensifique a cooperação técnica aos países para o desenvolvimento e implementação de políticas e planos de recursos humanos efetivos;
 - (b) Amplie o alcance da Iniciativa do Observatório de Recursos Humanos para abordar novos desafios ao desenvolvimento dos recursos humanos;
 - (c) contribua para a criação de uma estratégia regional destinada a abordar problemas prioritários decorrentes do fluxo de recursos humanos entre os países; e
 - (d) avalie a Iniciativa durante o biênio 2006-2007 para definir a evolução futura da cooperação técnica da OPAS nesse campo.

(Oitava reunião, 25 de junho de 2004)